

PORTARIA Nº 205, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de João Alfredo-PE:

I – Presidente da Comissão e Assistente Social:

Gabriela de Arruda Cordeiro – CPF 095.909.774-05

II – Representantes da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Projetos Especiais:

Paulo Bruno Silva Santos – CPF: 126.485.784-55

Álvaro Gustavo Arruda Cardoso Fontes – CPF: 058.202.394-74

III - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Larissa Cordeiro Campos de Lima – CPF: 103.941.184-30

IV – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo:

Wêdja Martins Nascimento – CPF: 073.847.464-93

V- Representante da Secretaria de Controle Interno:

João Carlos da Silva Miranda – CPF: 108.6912.394-95

Parágrafo único – A Comissão de Regularização Fundiária será regida pelo Decreto Municipal nº 004/2022 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo